

Institucional

by Rodrigo Freitas - quinta-feira, agosto 24, 2017

<http://utramig.mg.gov.br/8-revision-v1/>

MISSÃO

Formar profissionais nos diversos níveis de ensino com educação de qualidade para o mercado, promovendo qualificação, inserção e inclusão social.

-

[1.1](#)

-

[1.1](#)

VISÃO

Ser uma fundação de referência em educação profissional inovadora,

obtendo o reconhecimento da sociedade.

VALORES

Ética, respeito, educação, inovação, sustentabilidade, cooperação e comprometimento.

-

[1.1](#)

COMISSÃO DE ÉTICA

Na UTRAMIG, assim como em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, existe uma Comissão de Ética com a finalidade de divulgar as normas do **Código de Ética do Agente Público e da Alta Administração** e atuar na prevenção e na apuração de

falta ética no âmbito da respectiva instituição.

Compete às Comissões de Ética:

- Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
- Instaurar, de ofício, processo e sindicância sobre fato ou ato lesivo de princípio ou regra de ética pública;
- Conhecer consultas, denúncias ou representações contra servidor público, desde que oriundas da iniciativa de autoridade, servidor, qualquer cidadão ou de entidade associativa, regularmente constituída e identificada.

Composição Comissão de Ética da **UTRAMIG**:

Legislação

[RESOLUÇÃO SEDESE N° 087/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008 \(PDF 10,2KB\)](#)

[RESOLUÇÃO SEDESE N.º 107/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 \(PDF 15,6KB\)](#)

[RESOLUÇÃO SEDESE N.º 056/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 \(PDF 124KB\)](#)

[Código de Conduta Ética do Servidor Público](#)

ORGANOGRAMA

QUEM É QUEM

PRESIDENTE

Danielle Morreale Diniz

E-mail: danielle.morreale@utramig.mg.gov.br / presidencia@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7536

GABINETE

Carlos Henrique Souza

E-mail: carlos.souza@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263 -7523

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

Silvana Nascimento

E-mail: silvana.nascimento@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7546

DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO

Vera Maria Neves Victer

E-mail: vera.victer@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7513

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Giovana de Souza Sampaio Rocha

E-mail: giovana.sampaio@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7557

DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

Tatiane Soares de Paula

E-mail: ead@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7527

PROCURADORIA JURÍDICA

E-mail: juridico@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7510

UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO (USCI)

Beatriz Oliveira Guzella

E-mail: beatriz.guzella@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7523

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Daniela Frediani Rezende

E-mail: daniela.frediani@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263- 7556

ASSESSORIA DE IMPRENSA

E-mail: Rodrigo Freitas

E-mail: rodrigo.freitas@utramig.mg.gov.br

Fone: (31) 3263-7576

LEGISLAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – foi criada pela Lei nº 3.588, de 25 de novembro de 1965, e instituída pelo Decreto 9.219, de 23 de dezembro de 1965.

Em 2011, foi publicado o Estatuto da Instituição. O documento original foi aprovado pelo Conselho Curador e publicado por meio do Decreto 45.740, de 22 de setembro de 2011.

Estatuto é uma regulamentação especial ou lei pela qual se rege um Estado, organização, fundação, associação, entre outros. O conjunto de normas é uma maneira direta de coordenar e definir uma instituição e seus atributos.

O Estatuto da UTRAMIG determina desde sua autonomia administrativa e financeira até suas competências e obrigações. Ele também reafirma sua missão de “formar profissionais nos diversos níveis de ensino com educação de qualidade para o mercado, promovendo qualificação, inserção e inclusão social”.

[Designação Docente 2017](#)

[Altera-Designação-Docente-2017](#)